



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE AGOSTO DE 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 33/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

DE SANTA INÊS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 07/2019, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a cessão do Servidor **Antônio Marcos Dantas**, portador do CPF nº 660.673.324-34, RG nº 1.319.974 2ª Via, Matrícula nº 231, ocupante do cargo de **Digitador**, para a Defensoria Pública Estadual – Comarca de Conceição/PB, devendo o mesmo retomar a prestação de seus serviços no município de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se dê-se ciência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB,

EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL